



EDITAL Nº 055/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – CONEXÕES DE SABERES LOTE I)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no PET Conexões de Saberes Lote I, doravante denominado PET Conexões Indígenas, no período 2018/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO DISCENTE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1. Cabe aos membros do PET:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente



ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
CONEXÕES INDÍGENAS	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA (FEFF)	10 (dez) vagas para bolsista 04 (quatro) vagas para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 26/06 a 05/07/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 17h, havendo expediente regular;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato da inscrição:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista (Anexo B);

III – Histórico Escolar Analítico atualizado, emitido do Portal do Aluno;

IV – Comprovante de Matrícula do período atual, emitido do Portal do Aluno;

V – Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), próprio ou de parentes consanguíneos de até segundo grau (pais ou avós), com documento oficial comprovando o parentesco;

VI – cópia de Documento oficial de identificação do candidato (com original apresentado para conferência).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Avaliação Presencial – Leitura e Interpretação de Texto	10/07/2018 às 9:00h – Sala do PET Conexões Indígenas – Bloco C, 1º piso, Sala 4 (FEFF)
Avaliação Presencial – Entrevista	10/07/2018 às 11:00h – Sala do PET Conexões Indígenas – Bloco C, 1º piso, Sala 4 (FEFF)
Divulgação do Resultado	11/07/2018 – Redes sociais do PET Conexões Indígenas e página da PROEG

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – comprovar oficialmente sua origem indígena ou ascendência (via RANI);

II – ter disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, não possuir vínculo empregatício e caso selecionado para bolsista, não acumular qualquer outra bolsa;

III – estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFAM, a partir do 2º período;

IV – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);

V – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET

V – estará eliminado o candidato que não comparecer à Avaliação Presencial descrita no item 9.2 deste edital, ou obtiver nota inferior à 7,0 (sete pontos) nesta.

9.2. A seleção será feita através de avaliação de caráter presencial e eliminatório, consistindo em:

I – Leitura e interpretação de texto de forma escrita, no valor de 6,0 (seis pontos);

II – Entrevista, no valor de 4,0 (quatro pontos).

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida pela Tutora do PET Conexões Indígenas.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota descrita no item 9.2 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I – maior coeficiente de rendimento;

II – maior idade.

10.4. O resultado será publicado nas redes sociais do PET Conexões Indígenas e na página da PROEG.

10.5. Os candidatos terão os dias 12 e 13/07/2018 para interpor recurso quanto ao resultado da seleção, junto à Tutora do PET Conexões Indígenas ou ao DPA/PROEG, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

10.6. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial – PET



programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

10.7. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutora do PET Conexões Indígenas, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 25 de junho de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Tutora do Grupo PET Conexões Indígenas,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 055/2018.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: ____/____

Período atual: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula _____,
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de acumular qualquer
outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado(a) como bolsista.

_____, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura do candidato



ANEXO C
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de _____, do curso de _____ do Campus _____, solicitação de inscrição no Edital 055/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Cópia de Documento oficial de identificação do candidato (devidamente conferida com original).
- Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado (Anexo B).
- Comprovante de Matrícula referente ao período atual, emitido no Portal do Aluno.
- Histórico escolar analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), próprio ou de parentes consanguíneos de até segundo grau (pais ou avós), com documento oficial comprovando o parentesco.

_____, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura do(a) recebedor